

8027	Jorge Schmidt Mizoguchi	08/10/2019 a 05/10/2024
8654	Joyce dos Santos Margarido Fappi	15/01/2019 a 13/01/2024
10902	Luiz Diego Souza de Brito	31/10/2019 a 27/10/2024
6416	Luiz Roberto Gonçalves Junior	25/02/2017 a 23/02/2022
8771	Lunara Shigueko Andrade Yamasaki	13/02/2019 a 11/02/2024
11889	Nayla Eloy da Cruz	13/09/2013 a 10/05/2015 e 13/01/2022 a 26/03/2023 e 27/03/2023 a 16/05/2025
11101	Renan Meleiro Crepaldi	22/09/2020 a 20/09/2025.

Apostilas da Diretora de 17-8-2026
Lavrada no título de nomeação de André Danieli, matr. 13936, alterando seu nome para André Domingues de Campos Danieli; de 18-8-2026
Declarando competir mais a sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129, da Constituição Estadual de 1989, a partir de:

Data	Nome	Matr.
01/01/2026	Daniele Camilo Soares	9881
14/07/2026	Joao Evangelista de Souza Lima Neto	4273
19/07/2026	Paula Dias Vasconcelos Bergamin	4852
20/07/2026	Ana Luiza Mendes Rodrigues	6920
28/07/2026	Joao Ricardo Kenji Omuro	6330;

Lavrada nas portarias de concessão de licença-prêmio, declarando que a vista da decisão exarada no SEI 29.0001.0008267.2026-69, os integrantes inativos da Instituição abaixo relacionados fizeram jus a 3 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do art. 209 da L. 10.261/68, referentes aos períodos mencionados, e não como constou nas portarias publicadas nos D.O.s indicados:

Nome	Mat. r.	D.O	Períodos
Caio Noboru Hashimoto	9262	05/05/2025	01/08/2018 a 30/07/2023
Caroline de Castilho Garcia	8618	09/11/2022	01/04/2016 a 30/03/2021
Davi de Moraes	10263	13/11/2023	10/03/2015 a 30/09/2016 e 12/12/2017 a 18/05/2021
Diego Ferreira de Oliveira	7002	16/07/2024	31/10/2017 a 29/10/2022
Elvis Pereira da Silva	8915	14/05/2025	01/09/2018 a 30/08/2023
Felipe Barbizan de Oliveira	10718	17/03/2024	20/03/2019 a 17/03/2024
Guilherme Giolo de Souza	10194	18/07/2025	03/05/2018 a 01/05/2023
Leonardo de Lourenço Máximo	8729	23/10/2025	24/02/2019 a 22/02/2024
Maira Costa Meneghette	10646	14/08/2023	07/01/2015 a 06/01/2017 e 07/12/2018 a 05/12/2021
Melissa Nogueira de Melo Eliakim	6151	14/08/2023	17/12/2016 a 15/12/2021
Pedro Luiz Takahashi de Camargo	10460	18/07/2025	09/04/2018 a 07/04/2023
Renan Meleiro Crepaldi	11101	10/06/2022	24/09/2014 a 30/01/2019 e 31/01/2020 a 21/09/2020
Ricardo Garcia Maziero	5594	04/11/2022	13/02/2016 a 10/02/2021
Rita de Cassia Maria Reyies Hosne	10098	19/06/2024	06/10/2017 a 04/10/2022
Thiago Albuquerque da Silva	9856	16/05/2024	11/09/2017 a 09/09/2022
Thiago Jun Machado	10116	03/05/2023	22/07/2016 a 31/10/2017 e 01/11/2017 a 20/07/2021
Uaraci Goncalves de Carvalho Junior	7629	24/10/2023	21/02/2017 a 19/02/2022
Vinicius Silva Capelosa	9418	19/04/2023	01/02/2016 a 08/04/2016 e 27/10/2016 a 18/08/2021
Willian da Silva Pereira	9329	17/07/2023	21/11/2016 a 19/11/2021.

Aviso 25/2026-CGP-MP, de 18-8-2026
A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Analistas Jurídicos do Ministério Público que do dia 19/8/2026 até 23/8/2026 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ.

Os interessados poderão realizar inscrição para todos os cargos disponibilizados para a remoção, podendo desistir de quaisquer deles no momento da respectiva escolha.

Considerando o previsto no art. 5º, § 3º, da Resolução 1.331/21-PGJ, o superior hierárquico ou Promotor ou Procurador de Justiça Secretário Executivo, pautado no interesse público, poderá manifestar discordância

em relação à remoção voluntária do servidor a ele subordinado, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o término do prazo de inscrição, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, encaminhando a respectiva justificativa para a unidade CGP.DIM.

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I
- Área Regional da Capital
Promotoria de Justiça Cível de Penha de França, 1
Promotoria de Justiça Cível de São Miguel Paulista, 1
Promotoria de Justiça Criminal da Lapa, 1
Promotoria de Justiça Criminal de Santo Amaro, 1
Promotoria de Justiça de Direitos Humanos (Idoso), 1
Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Leste I (Penha de França e Tatuapé), 2
Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Leste II (São Miguel Paulista), 1
Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Leste III (Itaquera), 3
Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Norte (Santana e Nossa Senhora do Ó), 3
Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Oeste (Butantã, Lapa e Pinheiros), 1
Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Sul I (Jabaquara, Ipiranga e Vila Prudente), 2
Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Sul II (Santo Amaro e Parelheiros), 1
Promotoria de Justiça de Falências e Liquidação Extrajudicial, 1
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social, 1
Promotoria de Justiça Militar, 1
- Área Regional da Grande São Paulo
Promotoria de Justiça de Cotia, 1
Promotoria de Justiça de Guararema, 1
- Área Regional de Araçatuba
Promotoria de Justiça de Cafelândia, 1
- Área Regional de Bauru
Promotoria de Justiça Criminal de Bauru (Auxiliar), 1
Promotoria de Justiça Criminal de Bauru (Violência Doméstica), 1
Promotoria de Justiça de Botucatu, 1
- Área Regional de Campinas
Promotoria de Justiça Criminal de Campinas (Deecrim), 1
Promotoria de Justiça de Jaguariúna, 1
Promotoria de Justiça de Louveira, 1
Promotoria de Justiça de Sorocro, 1
- Área Regional de Franca
Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra, 1
- Área Regional de Piracicaba
Promotoria de Justiça de Brotas, 1
- Área Regional de Presidente Prudente
Promotoria de Justiça Criminal de Presidente Prudente, 1
- Área Regional de Ribeirão Preto
Promotoria de Justiça de Santa Cruz das Palmeiras, 1
- Área Regional de Santos
Promotoria de Justiça Criminal de Santos (Violência Doméstica), 1
Promotoria de Justiça de Praia Grande, 1
- Área Regional de São José do Rio Preto
Promotoria de Justiça Criminal de Catanduva, 1
Promotoria de Justiça de Barretos, 1
- Área Regional de Sorocaba
Promotoria de Justiça Cível de Sorocaba, 1
Promotoria de Justiça de Cabreúva, 1
Promotoria de Justiça de Votorantim, 1
- Área Regional de Taubaté
Promotoria de Justiça de Ilhabela, 1
Promotoria de Justiça de Lorena, 1
- Conselho Superior do Ministério Público
Conselho Superior do Ministério Público, 1
- Diretoria de Apoio à 2ª Instância
Procuradoria de Justiça Criminal, 32
Procuradoria de Justiça da Infância e Juventude, 5
Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, 5
Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, 5
- Diretoria de Pessoal e de Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal
2ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, 1
6ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital (para atuação vinculada às Varas Especializadas em Crimes Tributários, Organização Criminosa, Crimes de Licitação e Lavagem de Bens e Valores da Capital), 2
- Subprocuradoria-Geral de Justiça Criminal
Grupo de Atuação Especial de Persecução Patrimonial G.A.E.P.P., 1
Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional SEInter, 1.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

COMUNICADO CEAF-ESMP Nº 27/2026 - SETOR ACADÊMICO - NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo comunica o oferecimento da 7ª turma do Curso de Extensão e Formação em Justiça Restaurativa - Módulo Teórico.

Apresentação
O 7º Curso de Extensão e Formação em Justiça Restaurativa – Módulo Teórico dá continuidade ao Programa Institucional de Justiça Restaurativa na Área da Infância e Juventude, no âmbito do MPSP, voltado à formação de Facilitadores Restaurativos.

O módulo teórico do curso de Justiça Restaurativa tem como propósito introduzir os fundamentos, princípios e práticas que sustentam essa abordagem transformadora de resolução de conflitos. A Justiça Restaurativa propõe uma mudança de paradigma em relação à justiça

tradicional, priorizando o diálogo, a responsabilização voluntária e a reparação dos danos causados, com foco na reconstrução de vínculos e na promoção da paz social.

Este módulo oferece uma base conceitual sólida para compreender o contexto histórico, filosófico e legal da Justiça Restaurativa, bem como suas aplicações em diferentes áreas, como educação, sistema de justiça, comunidades e instituições.

Objetivos
-Apresentar os conceitos fundamentais da Justiça Restaurativa.
-Compreender os princípios éticos e filosóficos que sustentam a prática restaurativa.
-Diferenciar Justiça Restaurativa da Justiça Retributiva.
-Explorar os modelos e práticas restaurativas, como círculos de construção de paz, conferências restaurativas e mediação.
-Refletir sobre o papel dos facilitadores, das partes envolvidas e da comunidade nos processos restaurativos.
-Analisar casos práticos e experiências nacionais e internacionais.
-Estimular o pensamento crítico sobre os desafios e potencialidades da implementação da Justiça Restaurativa em diferentes contextos sociais.

Formação Completa para a Prática do Facilitador Restaurativo
A formação completa para a prática do Facilitador Restaurativo envolve a conclusão dos módulos teórico e prático.

Público-alvo
Membros e servidores do Ministério Público de São Paulo e de outros estados, magistrados, defensores públicos, advogados, profissionais do sistema de justiça, membros das redes de educação, saúde, assistência social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SP, Conselho Tutelar, universidades, Fundação Casa e demais interessados na formação de Facilitador Restaurativo.

Pré-Requisitos
Logísticos:
a. Sistema operacional: Windows ou Mac;
b. Navegadores devidamente atualizados: Google Chrome, Mozilla, Firefox, Internet Explorer (necessário instalação do *plugin* do Flash Player (<http://get.adobe.com/br/flashplayer/>);
c. Aplicativo Microsoft Teams instalado e atualizado no equipamento;
d. Conexão de internet com no mínimo 5MB de velocidade para *download*;
e. Equipamentos de áudio e vídeo em pleno funcionamento

Estrutura do Curso
O curso será ministrado na modalidade à distância, na categoria assíncrona (gravado).

Carga horária total: 37 horas, distribuídas da seguinte forma:
1h de aula inaugural;
9 blocos de 3h cada (totalizando 27h);
9h de atividades extraclasses.

Metodologia
Aulas expositivas ministradas por profissionais especializados na área.

Avaliação e Certificação
O aproveitamento do curso será avaliado pela frequência às aulas. Para obtenção do certificado, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.
As atividades extraclasses não serão avaliadas, tendo como objetivo apenas reforçar o conteúdo programático.

Corpo Acadêmico
ANDREA SVICERO - <http://lattes.cnpq.br/0119954566284039>
CARLA BOIN - <http://lattes.cnpq.br/0121090329456550>
CARLA PONTES DONNAMARIA - <http://lattes.cnpq.br/3219517014663123>
CECÍLIA PEREIRA DE ALMEIDA ASSUMPÇÃO - <http://lattes.cnpq.br/7579198355612253>
EGBERTO DE ALMEIDA PENIDO - <http://lattes.cnpq.br/6641497889777674>
LIA DISKIN
LUIS FERNANDO BRAVO DE BARROS - <http://lattes.cnpq.br/5946754983386696>
MARCELO NALESSO SALMASO
MARINETE DO NASCIMENTO
PETRONELLA MARIA BOONEN (NELLY) - <http://lattes.cnpq.br/6423466500564739>
SERGIO DA FONSECA DIEFFENBACH - <http://lattes.cnpq.br/3855319396925273>

Conteúdo Programático
Aula Inaugural – 1h
LIA DISKIN
Especialista em Crítica Literária
Cofundadora da Associação Palas Athena
Tema: Restaurar para avançar
Bloco 1
EGBERTO DE ALMEIDA PENIDO
Especialista em Direito Sistemico
Juiz de Direito do TJSP
Tema: Identificação da Justiça Restaurativa no contexto paradigmático maior em que está inserida: Cultura de Paz – 3h
Atividade Extraclasse – 1h

Bloco 2
CARLA BOIN
Doutora em Direito pela USP
Advogada, mediadora e consultora
Tema: Histórico da Justiça Restaurativa no mundo e no Brasil – 2h
MARCELO NALESSO SALMASO
Bacharel em Direito pela UERJ
Juiz de Direito do TJSP
Tema: Justiça Restaurativa - Referências normativas – 1h
Atividade Extraclasse – 1h
Bloco 3
LUIS FERNANDO BRAVO DE BARROS
Mestre pela Universidade de Innsbruck - Áustria
Advogado
PETRONELLA MARIA BOONEN (NELLY)
Doutora em Sociologia da Educação pela USP
Educadora
Tema: Concepção ampla de Justiça Restaurativa e Violências – 3h
Atividade Extraclasse – 1h
Bloco 4